



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 007, de 02 de fevereiro de 2024


EMENTA: Propõe emendas à Lei Municipal nº 269-A, de 08 de junho de 2003, alterando novo endereço do prédio da E.E.F. Adalberto Leite Tavares, e dá outras providências.

Maria do Socorro de Lima, Presidenta da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 02 de fevereiro de 2024, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da **Escola de Ensino Fundamental Adalberto Leite Tavares** da Rua Joaquim Távora, 72, centro, Porteiras-CE, para as instalações prediais localizada na **Rua Joaquim Távora, 69**, centro, CEP. 63.270-000, na sede do município de Porteiras (CE);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, hoje aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).


Maria do Socorro de Lima
Presidenta

Recebido
08-02-2024
